



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado em: **DECRETO Nº 11.816, DE 3 DE MARÇO 2021**

Mural do FAPSPMG

03/03/21

Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes

PRESIDENTE EXECUTIVA
MATRICULA Nº 000342

**Exonera a pedido, Servidor
Comissionado.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 1.049/2021 do FAPS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **WARLEY DOS SANTOS SILVA**, do cargo comissionado de **GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS**, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021.

Guaçuí - ES, 3 de março de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPSPMG